



**ESPORTE, CULTURA E LAZER**

**DECRETO Nº 3.921 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.** DESIGNA E NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE DE CÓRREGO FUNDO/MG. O Prefeito Municipal de Córrego Fundo/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66 inciso VI da Lei Orgânica do Município, e, em cumprimento ao art. 1º, da Lei Municipal nº 711 de 26 de março de 2018;

**DECRETA:**

**Art.1º** - Designar membros titulares e suplementes para o Conselho Municipal de Esporte, a qual será composta pelos membros abaixo nomeados:

**Membros Titulares:**

- WESLEI CARLOS DA SILVA – inscrito no CPF: 004.509.866-24, representante do Poder Executivo.
- CÁSSIO HENRIQUE DE FARIA – inscrito no CPF: 111.292.386-10, representante do Poder Executivo.
- FABIANO DE CASTRO – inscrito no CPF: 052.291.506-02, representante do Poder Legislativo.
- LUÍS EDCARLOS LEAL – inscrito no CPF: 030.690.166-85, representante de Entidades Esportivas.
- SIRLEI GERALDO DE CASTRO – inscrito no CPF: 027.060.866-45, representante da Sociedade Civil.
- GERALDO MAURÍLIO VELOSO – inscrito no CPF: 356.680.086-49, representante da Sociedade Civil.

**Membros Suplentes:**

- ANA FLAVIA DE OLIVEIRA – inscrito no CPF: 143.493.546-97, representante do Poder Executivo.
- BRUNO JOSE LEAL – inscrito no CPF: 135.236.136-12, representante do Poder Executivo.
- JHORDAN MARQUES SILVA – inscrito no CPF: 136.317.266-27, representante do Poder Legislativo.
- REGINALDO IVO DA SILVA – inscrito no CPF: 067.032.186-92, representante de Entidades Esportivas.
- EDNEI GERALDO DE MELO – inscrito no CPF: 040.847.856-01, representante da Sociedade civil.
- IRINEU JOSÉ DE FARIA – inscrito no CPF: 079.564.296-25, representante da Sociedade civil.

**Art. 3º** - A participação no Conselho será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Córrego Fundo, 18 de Janeiro de 2021.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

---

Danilo Oliveira Campos  
Prefeito

## SAÚDE

### **PORTARIA Nº 072 DE 27 DE JANEIRO DE 2.021.**

Nomeia membros para comporem a Comissão do processo seletivo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO, DANILO OLIVEIRA CAMPOS**, usando as atribuições legais, constitucionais e em conformidade com a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - As pessoas abaixo relacionadas ficam nomeadas para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para proceder ao Processo Seletivo **002/2021** para função pública temporária da Secretaria Municipal de Saúde de Córrego Fundo/ MG.

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Alessandra Lopes Faria – Secretária Municipal de Saúde

Edmilson José da Silva – Coordenador da Atenção Primária

Art. 2º - Fica a Comissão de que trata o artigo 1º, autorizada a solicitar a procuradoria Geral do Município, a assessoria jurídica necessária para o fiel cumprimento de suas funções.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Município de Córrego Fundo, 27 de janeiro de 2021.

---

DANILO OLIVEIRA CAMPOS

Prefeito Municipal de Córrego Fundo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento  
assinado  
digitalmente

Córrego Fundo, 25 de janeiro de 2021 - EDIÇÃO: 694 – ANO III – ACESSO: em [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)

*Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017*

*O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: [diariooficialcf@gmail.com](mailto:diariooficialcf@gmail.com).*

*Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144*

*O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.*